



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

EDITAL Nº 15/2012/DAGF

HASTA PÚBLICA DE VENDA DE PRÉDIOS URBANOS (ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS) CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

1 – Entidade Adjudicante: Município de Montalegre, pessoa colectiva de direito público de base territorial, com o N.I.P.C. 506 149 811, com sede no edifício dos paços do Município, sito à praça do Município, nº 1, vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre, com o telefone 276 510 200, fax 276 510 201 e endereço de correio electrónico municipio@cm-montalegre.pt.

2 – Objecto da hasta pública: Os prédios urbanos identificados no quadro sinóptico infra:

N.º	Área do R/C (m2)	Área do Logradouro (m2)	Área Total da Parcela (m2)	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	N.º da Descrição na Conservatória do Registo Predial de Montalegre
1	157,15	601,85	759,00	Castanheira	Chã	U641	1642/20080423
2	110,00	1.010,00	1120,00	Ladrugães	Reigoso	U355	345/20030613
3	110,00	730,00	840,00	Antigo de Sarraquinhos	Sarraquinhos	U696	376/20030613

2.1 – Os imóveis supra identificados serão licitados individualmente e não bloco, ou seja, será adjudicado imóvel a imóvel.

2.2 - Os prédios urbanos objeto deste procedimento serão transmitidos sem quaisquer ónus ou encargos.

3 – Destinatários: Todos quantos estiverem interessados na aquisição dos referidos imóveis, os quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos de documento de identificação pessoal, designadamente cartão do cidadão ou bilhete de identidade, válido, e cartão de contribuinte fiscal.

4 – Local da arrematação: Salão nobre do edifício dos paços do Município, sito à praça do Município, nº 1, vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre.

5 – Data e hora da hasta pública: No dia 23 de março de 2012, pelas 11:00 horas.

6 – Preços base de Licitação: Conforme quadro abaixo:

	Antiga Escola Primária	Artigo Matricial	Preço Base de Licitação
1	Castanheira	U641	35.000,00 €
2	Ladrugães	U355	36.000,00 €
3	Antigo de Sarraquinhos	U696	35.500,00 €

7 – Lances Mínimos: 500,00 € (Quinhentos euros) para cada um dos imóveis.

8 – Forma de Licitação: Verbal, entre os interessados.

9 – Inspeção/Visita ao Local e Consulta do Processo: Os imóveis, objecto de alienação por hasta pública, podem ser observados pelos interessados, devendo, para o efeito, solicitarem as chaves no Departamento Técnico do Município de Montalegre, local onde o processo pode ser consultado durante as horas normais de expediente.

10 – Modo de Adjudicação: Para cada um dos imóveis, a adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance de valor mais elevado.

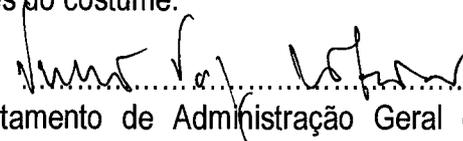
11 – Montante do Sinal: O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objecto da hasta pública deverá efectuar, de imediato, na Tesouraria do Município de Montalegre, o pagamento, em dinheiro ou cheque, da quantia correspondente a 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

12 – Formalização do Negócio: A escritura pública de compra e venda será outorgada no Notário Privativo, até 30 dias após a data da hasta pública, devendo, nesse acto, o arrematante provar que já liquidou os restantes 50% do preço, bem como já pagou, se for devido, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), bem como o imposto de selo de 0,8% sobre o preço da arrematação, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante a quantia entregue a título de sinal e

princípio de pagamento.

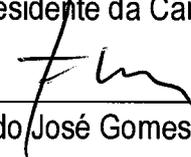
13 – Causas de Não Adjudicação: O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia, bem como mandar afixar este edital na sede dos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia de Chã, Reigoso, e Sarraquinhos e nas portas dos imóveis a alienar, bem como outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 06 de março de 2012

O Presidente da Câmara



(Dr. Fernando José Gomes Rodrigues)